



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 109/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de colocar um técnico de Raio x aos fins de semana no Pronto Atendimento (P.A).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois vem acontecendo vários acidentes onde as pessoas ficam sem os devidos suportes nos fins de semana. Sendo assim, a referida indicação tem como principal propósito buscar da melhor forma possível atender nossos munícipes que necessitam desse atendimento.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 13 de Agosto de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/2013

[Assinatura]
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

[Assinatura]

DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

[Assinatura]
JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador

[Assinatura]

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

[Assinatura]
JOSIEL RODRIGUES LEONORA
Vereador

[Assinatura]
ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Vereadora Presidente

Recebemos
Em 13/08/2013

[Assinatura]
Câmara Municipal de Brejetuba